



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE APLAUSO**

**VOTO DE APLAUSO à Polícia Federal  
por sua dedicação, coragem e  
compromisso com o Brasil. Autor:  
Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)**

Senhor Presidente

Na Semana em que se comemora o Dia do(a) Policial Federal, apresento a esta Casa o presente Voto de Aplauso à Polícia Federal, em reconhecimento à sua trajetória de excelência nos relevantes serviços que realizam na área de segurança pública do país.

Uma instituição que deve ter como princípio o compromisso permanente com a legalidade e com o papel fundamental que deve desempenhar na preservação do Estado Democrático de Direito.

Para que esses princípios se efetivem, é necessário defender a autonomia institucional da Polícia Federal como um patrimônio do Estado brasileiro.

A Polícia Federal deve sempre atuar de forma técnica e responsável, ficando imune às pressões políticas, cumprindo seu papel por meio de muito trabalho, disciplina e rigor jurídico, conquistando assim a confiança da sociedade e reafirmando sua condição de polícia de Estado, e não de governo.

A autonomia da Polícia Federal é, portanto, elemento estrutural para o combate eficiente ao crime organizado e para a condução de tantas investigações sensíveis que realiza, como, por exemplo, no caso da recente e exitosa "Operação Carbono Oculto".

Essa autonomia, construída ao longo de décadas, é elemento central para garantir a independência necessária às operações, que, muitas vezes, tem abrangência e repercussão não só nacional, mas até internacional.

Diante desse contexto, esta Casa manifesta seu reconhecimento e respeito aos homens e mulheres da Polícia Federal, que diariamente arriscam suas vidas para proteger a sociedade, fortalecer a justiça e resguardar a democracia.

Todavia, cumpre registrar que o presente Voto de Aplauso também vem acompanhado de uma manifestação de preocupação institucional diante das equivocadas propostas contidas nos Relatórios divulgados do chamado "Projeto de Lei Antifacção", que tem sido objeto de amplo debate em nível nacional.

Algumas das modificações inicialmente sugeridas podem acarretar riscos concretos à autonomia e à eficácia operacional da Polícia Federal, tais como:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1. A limitação da iniciativa investigativa da PF, o que poderia reduzir sua capacidade de atuação rápida e integrada em operações de combate a facções de atuação interestadual e internacional.
2. A obrigatoriedade de comunicação prévia a autoridades estaduais antes da deflagração de investigações, medida que traz risco de vazamento de informações sensíveis e pode comprometer o sigilo necessário a ações de enfrentamento ao crime organizado.
3. A possibilidade de restrição das competências constitucionais da PF, que incluem investigar crimes de repercussão interestadual e internacional e proteger bens e interesses da União.
4. O potencial enfraquecimento das capacidades estratégicas da corporação, que, conforme já manifestado publicamente por representantes e especialistas da área de segurança, essas alterações são uma ameaça ao modelo atual de combate às organizações criminosas.

Assim, ao prestar este Voto de Aplauso, esta Casa reafirma o reconhecimento do trabalho exemplar da Polícia Federal Brasileira. Ao mesmo tempo, expressa a necessidade de que o Parlamento brasileiro assegure a manutenção da autonomia constitucional da instituição, preservando sua independência operacional e garantindo que sua atuação não seja restringida por dispositivos que possam comprometer a segurança pública e o interesse nacional.

Dessa forma, parabenizamos a Polícia Federal por sua dedicação, coragem e compromisso com o Brasil, e reafirmamos nosso apoio à preservação de sua autonomia como condição indispensável para o pleno cumprimento de suas funções.

1) Andrei Augusto Passos Rodrigues - Diretor-Geral Polícia Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

